



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 697 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Aprova o Programa de Capacitação de Pessoal Técnico Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Capacitação de Pessoal Técnico Administrativo - exercício de 1990, tendo por objetivo, dentre outros, instrumentalizar o potencial humano a fim de capacitá-los a aplicar adequadamente os conhecimentos específicos a sua área de trabalho, visando a ascensão e progressão funcional; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 5.496/90=UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração